



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/65

PORTARIA Nº. 03, de 08 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1899ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07 de janeiro de 2019, para biênio 2019/2020,**

RESOLVE:

Art.1º - Formar a Comissão Permanente de Ética e Disciplina.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

Titular	Suplente
Conselheiro Adm. Rosendo Magela Reis, Coordenador	Conselheira Adm. Iêda Lúcia Inácio Rosa
Adm. José Antônio Campos Chaves	Adm. Antônio Carlos Dias Athayde
Adm. Tupinambá Pedro Paraguassu Amorim da Silva	Adm. Marcus Antoni Rebuzzi

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.


Adm. Jehu Rinto de Aguiar Filho
Presidente - CRA-MG 01-011260/D